INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Francisca Souza da Silva, 190, - Bairro Getúlio Nunes Sampaio, Sena Madureira/AC, CEP 69.940-000
Telefone: (68) 3612-3806 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 03 - DIRGE - CSM/IFAC - COMPLEMENTAR

Processo nº 23840.003893/2021-91

EDITAL COMPLEMENTAR DIRGE - CSM/IFAC Nº 03, DE 26 DE JULHO DE 2021
REFERENTE AO EDITAL DIRGE - CSM/IFAC Nº 04, DE 07 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021

A Direção Geral do *Campus* Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFAC nº 1.149, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 189, Seção 2, p. 26, de 01 de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **RESOLVE*:***

1. Publicar o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo de vagas remanescentes dos cursos de graduação do Instituto Federal do Acre - 2021, conforme **ANEXO I** deste edital.

2. Tornar público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de vagas remanescentes para ingresso nos cursos de graduação do Instituto Federal do Acre - 2021, conforme **ANEXO II** deste edital.

3. **CONVOCAR** os candidatos classificados neste edital, relacionados no **ANEXO III,** para realização da matrícula institucional.

3.1 O (a) candidato (a) que não efetivar a matrícula institucional no período definido no Edital do Processo Seletivo perderá direito à vaga em favor do subsequente classificado, pela ordem.

3.2 Informar que o candidato deverá realizar sua matrícula no Registro Escolar do IFAC/C*ampus* Sena Madureira, no período de **27/07 a 30/07 e 02/08/2021**, nos local e horários especificados abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva. nº 318. Bairro: Getúlio Nunes Sampaio Sena Madureira – Acre, CEP 69.940-000	8h às 12h 14h às 18h

3.3 **Os candidatos devem comparecer ao *Campus* utilizando máscaras, higienizar as mãos, respeitar a distância social mínima de 1,5 metro e atender todas as orientações do servidor responsável pelo processo de matrícula.**

3.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros exigindo-se, neste caso, procuração conforme o modelo que consta no ANEXO II do **EDITAL DIRGE - CSM/IFAC Nº 04, DE 07 DE JULHO DE 2021**.

3.5 No ato da matrícula, além de 01 (uma) foto 3 x 4 recente, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF do candidato);

c) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

d) Histórico Escolar do Ensino Médio;

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio.

3.6 Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

3.7 A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital e do atendimento aos requisitos para ingresso.

3.8 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAC, sem prejuízo das sanções penais.

3.9 **Os (As) candidatos (as) que efetivarem suas matrículas, comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do *Campus* Sena Madureira - Acre.**

3.10 Qualquer dúvida relacionada ao processo de matrícula institucional deste edital poderá ser tratado pelo endereço eletrônico:

Campus	E-mail
Sena Madureira	registro.sena@ifac.edu.br

4. Disposições Gerais

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.2. Integra este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

ANEXO II - RESULTADO FINAL

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por **DARYL DE OLIVEIRA ABEJDID**, **Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/07/2021, às 08:58, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla**, **Diretor(a) Geral**, em 26/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371170** e o código CRC **2AF9EC9C**.

Referência: Processo nº 23840.003893/2021-91 SEI nº 0371170